

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Gabinete Ver. Maicon do Prado - PDT</p>	PROVIDÊNCIA: N° _____ 2023.
	AUTOR: Ver. Maicon do Prado
	ENTRADA: / / 2023.
	ENVIADO POR:
	RESPONDIDO: _____

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite ao Executivo, e a secretaria responsável, o seguinte:

Considerando o histórico de denúncias de funcionários não comparecendo em seus respectivos horários de trabalho, cria-se este pedido para a implantação de ponto biométrico para a totalidade de funcionários regentes na câmara de vereadores, sem exceções.

JUSTIFICATIVA:

O atual pedido de providência tem por objetivo a preservação da integridade e seriedade da câmara, cuja abriga os vereadores da cidade, que igualmente auxiliam os municípios com suas necessidades, assim, conservando a confiança dos mesmos pela casa.

Sala de Sessões, 17 de Abril de 2023

Gabinete Ver. Maicon do Prado
Bancada do PDT

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900

